

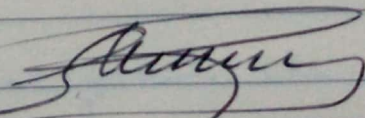
Portaria nº 240/71

O Prefeito municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, resolve

conceder

à pedido protocolado sob nº 5.958 de 13/7/71 a Srta. Aldair de Souza, Professora municipal desta municipalidade, licença por tempo indeterminado e sem vencimento, a fim de tratar de assuntos particulares, a partir desta data.

Assinatura do Prefeito municipal de Ibaiti, em
13 de julho de 1971.


Prefeito municipal